



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DO SUL

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços de internet banda larga, onde figuram como partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL-RS**, situada na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 042192740001/27, neste ato representada por seu Presidente vereador **JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA (SYGO INTERNET)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08411698/0001-40, com sede na rua Marechal Deodoro, nº 2130, na cidade de Santo Cristo/ RS, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representante legal, abaixo nominado, **resolvem** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato supra citado, para constar as seguintes alterações:

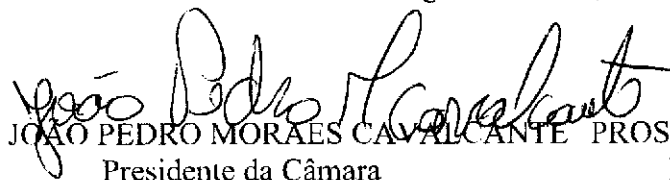
I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato pelo prazo de doze (12) meses.

II) **DOS VALORES:** os valores serão relativos aos anteriormente avençados, contrato acima referido, sem reajustes.

III) As demais Cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor, obrigando-se a cumprirem mutuamente.

Santa Margarida do Sul, 04 de outubro de 2024.


JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE
Presidente da Câmara


PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.